

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SR^a FABIANE CRISTINE DE OLIVEIRA
VARGAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **FABIANE CRISTINE DE OLIVEIRA VARGAS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

FABIANE CRISTINE DE OLIVEIRA VARGAS, brasileira, filiação de **José Vargas e Fátima Aparecida de Oliveira**, natural de Cáceres/MT, nascida em 20 de maio de 1989.

Considerando o relevante trabalho e a contribuição de **Fabiane Cristine de Oliveira Vargas** para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de Cuiabá, especialmente na região do bairro São Gonçalo Beira Rio, justifica-se a concessão do **Título de Cidadã Cuiabana** a esta ilustre moradora.

Fabiane Cristine de Oliveira Vargas é uma figura exemplar de **empreendedorismo e dedicação familiar**. Casada e mãe de três filhos, ela personifica a força da mulher cuiabana que, com esforço e visão, constrói e sustenta seu negócio e sua família.

Como proprietária do **Bar e Peixaria do Negão**, localizado no tradicional bairro São Gonçalo Beira Rio, Fabiane não apenas gerencia um estabelecimento comercial, mas também contribui significativamente para a **dinamização da economia local**, gerando empregos e oferecendo um espaço de convívio e lazer para a comunidade. O Bar e Peixaria do Negão, sob sua liderança, se tornou um ponto de referência, valorizando a **cultura gastronômica cuiabana** e fortalecendo os laços comunitários da região.

Sua atuação vai além da esfera comercial, refletindo um compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento do bairro São Gonçalo Beira Rio, um local de grande importância histórica e cultural para Cuiabá. A presença e o sucesso de empreendimentos como o de Fabiane são cruciais para a **manutenção da identidade local** e para o **desenvolvimento sustentável** da área.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Cuiabana a **Fabiane Cristine de Oliveira Vargas** é um reconhecimento justo e merecido por sua contribuição ativa e positiva para a cidade, seu espírito empreendedor e seu papel como matriarca e líder comunitária. Este título simboliza o apreço de Cuiabá por aqueles que, como Fabiane, dedicam suas vidas ao progresso e ao enriquecimento de nossa sociedade.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

